



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 018/2012, de 30 de maio de 2012.

Aprova a suspensão do calendário acadêmico dos cursos de graduação do ano de 2012.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 30 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do calendário acadêmico dos cursos de graduação do ano de 2012, até o término da greve dos servidores docentes da UFERSA.

Parágrafo único. A determinação contida no caput não se aplicará às atividades do Programa de Formação de Professores (PARFOR) e dos cursos de Ensino à Distância (EaD).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir do dia 31 de maio de 2012.

Mossoró, 30 de maio de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício